

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, datado de 23 de maio de 2022, foi autorizada a cessação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, das trabalhadoras Alexandra Rosa Ventura Brandão, Ana Miguel Rodrigues Silva, Cátia Isabel Reis Silva Magina, Cristina Maria Oliveira Teixeira, Daniela Fernanda Pereira Lopes, Diana Catarina da Silva Paiva, Fabiana Patrícia Pinho Pereira, Jéssica Pinto Espírito Santo, Juliana Rodrigues Sá Dias e Nilsa Leopoldo Santos Costa, assistentes operacionais, por denúncia do respetivo contrato, solicitando a dispensa do aviso prévio previsto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Ovar, 23 de maio de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marques Silva)